PORTARIA Nº 020/2022

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, concede 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora BIANCA BATISTA NAPOLEÃO, admitida em 01de fevereiro de 2021, para exercer as funções do cargo público de Assessora Parlamentar, a partir de 10 de abril de 2022, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, previstos na Lei Complementar nº 255, de 22/06/2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, de acordo com o artigo 67, da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, combinado com o artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 26 de abril de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1189– Ano 2022 | Terça-feira, 26 de Abril de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento Contratual nº 004 – **Contrato Administrativo** nº 002/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC, via discagem direta a ramal (DDR), destinados ao tráfego de chamadas nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel, para tráfego de voz local e longa distância nacional (intra-estadual e interestaduais), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para atender às necessidades de telecomunicações da Câmara Municipal de Pradópolis, conforme especificações constantes no ANEXO I.

Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 10 de maio de 2022 e término 09 de maio de 2023.

Valor Estimado Contratado: Mensal **R$ 407,16** (quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos), totalizando **R$ 4.885,88** (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para todo o período contratado.

Pradópolis, 26 de abril de 2022.

Fábio Pereira da Costa – Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

---

PORTARIA Nº 020/2022

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, concede 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora BIANCA BATISTA NAPOLEÃO, admitida em 01de fevereiro de 2021, para exercer as funções do cargo público de Assessora Parlamentar, a partir de 10 de abril de 2022, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, previstos na Lei Complementar nº 255, de 22/06/2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, de acordo com o artigo 67, da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, combinado com o artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 26 de abril de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- ADITAMENTO CONTRATUAL –

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2018

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br